

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 06 dias do mês outubro de 2022, às 09:30 horas, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, nas instalações da Sede da Empresa, Avenida General Justo, nº 160, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a presença dos membros Pedro Luiz Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do COAUD.
- I.2 - Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COAUD.
- I.3 - Apresentação do Chefe de Gabinete da presidência da NAV Brasil, para atualização do COAUD acerca de assuntos diversos de interesse do Comitê e status de atendimento às recomendações, sugestões e alertas formulados pelo COAUD em suas atas de reunião.
- I.4 - Apresentação da minuta de Estatuto da Auditoria Interna da NAV Brasil, pelo Titular do CAAI.
- I.5 - Apresentação do Titular da Assessoria Jurídica da NAV Brasil, discorrendo sobre a evolução dos estudos em realização na assessoria, referentes à análise do referencial legal e constitucional aplicável, para fins de eventual enquadramento da empresa no rol dos beneficiários da imunidade tributária a que se refere o artigo 150 da CRFB, decorrente da prestação de serviços públicos considerados essenciais.
- I.6 - Continuação das tratativas referentes à definição dos procedimentos a serem adotados pelo Comitê, visando à conversão das atas das reuniões do COAUD em extrato, nos termos estabelecidos no Estatuto Social da NAV Brasil.
- I.7 - Assuntos gerais.

II) DELIBERAÇÕES

- II.1 - Dispensada a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária do COAUD pelo fato de já ter sido assinada no dia 26/09/2022.
- II.2 - Dispensada a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COAUD pelo fato de já ter sido assinada no dia 26/09/2022.
- II.3 - Os membros do COAUD agradeceram ao Sr. André Monteiro, Chefe de Gabinete, pela atualização relativa ao cumprimento às recomendações, sugestões e alertas formulados pelo COAUD em suas atas de reunião. Conforme comunicação do Chefe de Gabinete, a apresentação da Diretoria de Serviços que estava agendada para ocorrer na data de hoje (06/10/2022), foi adiada para o dia 20/10/2022, data em que este Comitê realizará sua 20ª Reunião Ordinária, em face de solicitação do titular daquela Diretoria.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 14/10/2022 11:33:48.
Documento Nº: 81053.459424-406 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81053.459424-406>



SEDEMMO202201370

II.4 - Os membros do COAUD agradeceram ao Sr. Alexandre Santana, Titular da CAAI, pela apresentação e debate da minuta de Estatuto da Auditoria Interna da NAV Brasil. Este Comitê apresentou algumas sugestões de alteração à minuta do Estatuto, integralmente acolhidas pelo titular da CAAI. A versão final do Estatuto, após as retificações sugeridas, deverá ser apresentada oportunamente ao COAUD. Portanto, este Comitê deliberou por agendar reunião extraordinária para apreciar nova minuta do Estatuto tão logo esteja disponível.

II.5 - Os membros do COAUD agradeceram ao Sr. Diogo, Titular da Assessoria Jurídica, pela apresentação e debate da matéria jurídica que versa sobre estudos relativos à hipótese de eventual enquadramento da empresa no rol dos beneficiários da imunidade tributária a que se refere o artigo 150 da CRFB, em decorrência da prestação de serviços públicos considerados essenciais. Este Comitê aguarda envio do Parecer Jurídico para pronunciar-se acerca das providências complementares a serem adotadas pela DIREX, se for o caso.

II.6 - Em referência à Ata da 18ª de reunião do COAUD, em que este Comitê comunica entender "que, em observância ao estabelecido no caput do artigo 122, no Estatuto Social da NAV Brasil, cabe ao CONSAD avaliar se e quais trechos das atas das reuniões deste Comitê, eventualmente, põem 'em risco interesse legítimo da Empresa'. Nesse sentido, cabe ao CONSAD, ou a quem este designar, a responsabilidade de converter em extrato as atas do COAUD, para fins de publicação". Diante do exposto, o Conselho de Administração designou, conforme Ata da 16ª Reunião, para desempenhar tal atribuição, o seu conselheiro Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, que, na condição de Membro Independente daquele CONSAD, compõe e preside o Comitê de Auditoria, definindo que eventuais temas de maior sensibilidade deverão ser levados ao conhecimento do Conselho de Administração para deliberação, nos termos do que estabelece o artigo 122 do Estatuto Social da NAV Brasil.

II.7 - Dentre os assuntos gerais, o COAUD:

- (1) Recomendar à DIREX que, considerando a evolução das tratativas referentes à matéria em análise neste COAUD, adote as devidas providências junto à Diretoria de Administração para encaminhamento a este Comitê, de cópia dos Termos de Cessão de Direito de Uso de Recursos da União, tão logo os mesmos sejam assinados pela autoridade competente.
- (2) Sugerir à CAAI que considere, em seu planejamento de médio e longo prazos, estudos para fins de implantação de rotinas de auditoria analítica, quando relevante e oportuno.
- (3) Sugerir à DIREX que avalie a relevância e oportunidade de formular convite ao Titular da CAAI, para participação nas reuniões de Diretoria realizadas para tratar de matéria cuja natureza recomende a participação da Unidade de Auditoria Interna, com vistas à melhoria da qualidade dos níveis de gestão e governança da empresa.



II.8 - Encaminhar cópia da presente ata, ao CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva, para conhecimento, adoção das providências cabíveis e posterior publicação, observando-se o que estabelece o artigo 122, do Estatuto Social da Empresa.

III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 19ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 12:00 horas, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 20 de outubro de 2022, às 09:30 horas, de forma presencial na sede da Empresa.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 14/10/2022 11:33:48.
Documento Nº: 81053.459424-406 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81053.459424-406>



SEDEMMO202201370